



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 8.963, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de “Guardião da Cultura” e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Senhor Luiz Antônio dos Santos, conhecido artisticamente como Sudarinho, nasceu em 17 de novembro de 1955, em Campos do Jordão-SP, filho de João Sudário dos Santos e Elydia Izidoro dos Santos. Descendente de famílias tradicionais da Serra da Mantiqueira e de origem indígena Puri, representa uma das memórias vivas da identidade Cultural Jordanense;

CONSIDERANDO que desde de 1978, Sudarinho atua de forma contínua no cenário artístico local, sendo um dos fundadores da Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos da Mantiqueira e exercendo o cargo de presidente da entidade em 03 (três) mandatos. Sua trajetória se destaca pela criação, em 1988, da Casa do Artesão, espaço sem fins lucrativos que se tornou na difusão do artesanato e da arte popular em madeira, sendo reconhecida como de utilidade pública municipal;

CONSIDERANDO mestre no entalhe em madeira, Sudarinho é responsável por transmitir e manter viva uma das mais tradicionais expressões culturais da cidade, contribuindo para o fortalecimento da economia criativa e para a preservação dos saberes manuais da Mantiqueira. Suas obras já estiveram presentes em feiras e exposições de grande relevância, como a Feira de Solidariedade (Anhembi), a Feira de Artesanato do Ibirapuera, a Feira Revelando São Paulo, além de mostras locais como Crio, Exponho, Existo;

CONSIDERANDO além do artesanato, Luiz Antônio é músico e compositor autodidata, tendo participado de festivais de música sertaneja e carnavalesca, colaborado com cenografias do festival da Viola José Corrêa Cintra e representando o Município no Mapa Cultura Paulista com peças artesanais em madeira;



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO sua relevante atuação na difusão das tradições locais, no incentivo às manifestações artísticas e culturais e na defesa do patrimônio histórico e imaterial do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS**, o **Título de “Guardião da Cultura”** da Estância Turística de Campos do Jordão, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à cultura e à comunidade jordanense, com arrimo na Lei Municipal nº 4.135, de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º. O título será entregue em cerimônia pública e oficial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 03 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Eduardo".
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo
SGSAO, em 03 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cecília".
CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais